

**Data da reunião ordinária: 29-07-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 20.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso

**Cargo:** Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 29-07-2002**

**Operações Orçamentais: 1.955.486,17**

**Operações de Tesouraria: 98.155,40**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 22 de Julho de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1 - SRª MARIA HELENA SERRA AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, nº 8, no Entroncamento, colocou as seguintes questões:

- a) LIXEIRA

- Referiu sobre a lixeira no Acesso ao Edifício da TELECOM.

- O Vereador Sr João Vieira informou que se deslocou ao local e entrou em contacto com o Chefe dos Correios e foi-lhe dito que o Acesso é terreno da P.T. (Propriedade Privada), que já foram estabelecidos os contactos com a empresa e que, a qualquer momento, será colocada vedação neste espaço.

- b) RAMPA PARA CADEIRAS DE RODAS

- Sobre o acesso do Centro de Saúde e Zona da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

- O Sr Vice-Presidente informou que ia rever a situação e que relativamente às bicicletas que andam a passar pelas rampas, irá junto da PSP para tomarem medidas.

- c) BOLETIM MUNICIPAL

- Expôs várias questões, nomeadamente sobre o processo Reviver dedicado à terceira Idade, em que a Câmara excluiu esta, o Exmo. Presidente informou ter tomado a devida nota da exposição e vai tentar corrigir.

- d) RECIBOS DE ÁGUA

- De que não recebe os mesmos desde Abril.

- O Exmo. Presidente informou que irá averiguar esta situação.

- 2 - SR FRANCISCO DA LUZ RUIVO, residente na Rua do Forno do Grilo, nº 91, no Entroncamento, sobre:

- MURO CONFINANTE com o reclamante após expor o problema relativamente à petição apresentada nesta Câmara sobre o assunto em apreço.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto encontrava-se com um técnico e que lhe iria responder com a maior brevidade possível.

- 3 - SR JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES, residente na Rua Abílio César Afonso, no Entroncamento, sobre:

- RESTAURANTE CHINÊS - Referiu sobre a chaminé existente no Restaurante Chinês, cujo pedido foi indeferido.
- Saída do exaustor de fumos e sua aplicação.
- Ficou em vir à Câmara para ser analisado o assunto.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar os seguintes assuntos:

#### **- 1 - DO EXMO. PRESIDENTE**

##### **- a) ACTAS**

- Sobre as gravações das actas que já existem condições para pôr as reuniões em gravação.
- O Vereador Sr José Eduardo referiu que a acta deve ficar tal e qual ela está a ser feita, é também da mesma opinião o Vereador Sr Henrique Leal. Tendo referido o Vereador Sr João Vieira, que a gravação e a acta são questões distintas.
- Em determinada altura das intervenções ficou patente que a gravação das reuniões tinha como objectivo ficar com um registo gravado que possibilitasse à posteriori tirar dúvidas e facilitar a feitura das actas.

##### **- b) CENTRO DE SAÚDE**

- Informou que está contemplado no PIDDAC, uma extensão do Centro de Saúde.

##### **- c) CEDÊNCIA DE PINTURA A ÓLEO**

- No seguimento de uma exposição de pintura realizada na galeria Municipal, o executivo Camarário tomou conhecimento e homologou a cedência à Câmara, por parte da pintora Maria da Conceição Sirgado Alves Lopes, de uma obra intitulada " Cavalos Cavaleiros" (pintura a óleo), avaliada no catálogo em 900 Euros.

#### **- 2 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO**

- a) Deu conhecimento de que o Lar da Santa Casa da Misericórdia encontra-se devidamente licenciado, sendo um dos primeiros do distrito nesta situação.

- b) Relativamente ao túnel e abertura das duas passagens referiu sobre protocolo e Plano de Pormenor, que são coisas distintas, com efeito o protocolo é expresso ao prever que se o Plano de Pormenor for ilegal, não será implementado, adquirindo a Câmara Municipal do Entroncamento a posse dos terrenos em causa pelo processo de Expropriação.

- O que não é possível, como diz o Vereador do Bloco de Esquerda é partir para a expropriação e depois pela via negociável.

##### **- c) CENTRO DE SAÚDE**

- Importante precisar o aspecto da ampliação do Centro de Saúde ou a construção de um novo Centro de Saúde, convém também referir que a ARS de Santarém, o que solicitou a esta Câmara foi que esta disponibilizasse dois

terrenos para a eventual construção de uma extensão do Centro de Saúde, não se encontrando prevista a ampliação actual.

- 3 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Referiu sobre questões focadas pelos munícipes relativamente ao lixo, propondo a recolha nocturna.

- b) Questionou à Câmara como está a ser processada a lavagem de contentores, dado que há munícipes que se queixam de maus cheiros.

- c) Referiu ainda a necessidade de cuidar as entradas da Cidade, quer em relação a obras particulares, casas degradadas e outros, quer em relação à limpeza do espaço público.

- Seguidamente o Vereador João Vieira, informou que relativamente à recolha do lixo, está a decorrer um estudo para melhorar esta situação, também referiu que irão lavar os contentores e os vidrões.

- 4 - SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- a) PASSAGEM INFERIOR

- Refere sobre o túnel aberto em 1994 - passagem de peões - altura em que, nem sequer fazia parte do elenco camarário.

- Referiu ainda que o Vereador Henrique Leal deveria ter mais cuidado quando utiliza publicamente o nome das pessoas sem conhecer os processos.

- b) PUBLICIDADE

- Solicitou que os Partidos dessem o exemplo na afixação de publicidade.

- 5 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Deu conhecimento que o terreno em frente à Papelaria Til tem um depósito de gás onde existem ervas secas e que o terreno é da responsabilidade da REFER, pelo que deverão tomar providências no sentido de serem cortadas as ervas.

- b) Também relativamente à Entrada do Entroncamento (Ponte da Pedra) focou a necessidade de refazer as marcas no pavimento, as mesmas encontram-se invisíveis, pelo que cria uma situação de perigo.

- c) Sobre a propaganda política, estamos disponíveis para colaborar em todas as situações que melhorem o aspecto da Cidade, no entanto, essas medidas não podem interferir com a divulgação das opiniões partidárias, e temos tido cuidado em não colar nada nos caixotes do lixo e nas paredes.

- d) PASSAGEM INFERIOR

- Em relação ao nome no comunicado é de mau gosto. A CDU não tinha nenhum Vereador no mandato em que foi aprovado o projecto da Passagem Inferior. Lamenta a atitude do Vereador do Bloco de Esquerda que tenta colar a CDU à

aprovação do projecto e ao acordo com a empresa, situação essa que não é verdadeira, e que é do domínio público. A CDU lamenta a atitude da falta de consenso por parte do Bloco de Esquerda com as outras forças que tentam proteger os interesses dos munícipes.

- 6 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Deu conhecimento que a D. Maria Cândida Honório Soeiro Alves, queixou-se sobre o acesso à sua habitação que se encontra obstruída em dias de mercado grossista e ao sábado.

- Referiu que o assunto em relação ao mercado grossista está solucionado.

- Também referiu que aos sábados é de grande dificuldade impedir a situação actual, em face do exíguo espaço.

- Quanto à ocupação do seu terreno por viaturas ou pessoas, a mesma terá que resolver junto das forças policiais.

- 7 - DO SR VICE-PRESIDENTE - LUIS BOAVIDA

- a) EMEF

- Deu conhecimento aos Srs Vereadores das démarches efectuadas em relação à exposição dos trabalhadores, nomeadamente aos ofícios enviados ao Sr Secretário do Estado dos Transportes e Governador Civil do Distrito de Santarém.

- b) OBRAS PARTICULARES

- Deu conhecimento aos Srs Vereadores da resposta ao Sr. Jorge Manuel Alves de Faria e Outros, sobre o seguimento da exposição que apresentou na última reunião de Câmara.

**CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ANO DE 2002**

- Ofício nº 159/01, datado de 10 de Julho corrente, da Liga dos Combatentes Núcleo do Entroncamento, a solicitar que lhe seja incluído no planeamento para o ano de 2002, o subsídio financeiro para despesas correntes daquela instituição de utilidade pública, cuja importância atribuída em 2001 foi de 120.000\$00/598,56 € (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio, a partir de Janeiro de 2002, no entanto deverá ser solicitado o Relatório e Plano de Actividades.

**LOTEAMENTOS**

**ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 431/00 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO CIRCULO COIMBRA**

- Foi presente uma informação da Advogada Drª Alexandra Sofia Pereira, relativa ao término com o trânsito em julgado da Acção Ordinária nº 431/00 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, de que fora Autora a Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, SA..

- Este assunto esteve presente na reunião de 10 de Dezembro passado, tendo sido retirado para posterior análise, carece de aprovação no tocante ao valor de 5.500.000\$00, solicitando a título de honorários pela Advogada que representou a Autarquia.

- Sendo na moeda actual a quantia solicitada de 27 433,88 € (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos), a Câmara deliberou, por

unanimidade, retirar este assunto da reunião, para melhor análise pelos Srs Vereadores.

### **JARDINS DE INFÂNCIA**

#### **JARDIM DE INFÂNCIA NORTE-ELAB. PROJ. (CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS)**

- Na sequência da deliberação de 9 de Julho de 2001, foi presente uma informação, relativa ao Jardim de Infância Norte - Elaboração de Projecto (Contrato de Prestação de Serviços, do seguinte teor:

- " Na sequência dos contactos efectuados às Firms da especialidade para elaboração do projecto supra mencionado, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup> dos valores das propostas que foram apresentadas, indicadas no seguinte quadro:

- Concorrente - 1º Abílio Junqueira Arquitectura - Soc. Unipessoal, Ld<sup>a</sup> - Preço - 24 840,14 € + IVA - Prazo de execução - 105 dias;

- Concorrente - 2º Arquitecto Carlos Alberto Martins - Preço - 35 914,00 € + IVA - Prazo de execução - 135 dias;

- Sendo o Faseamento de Honorários da Firma Abílio Junqueira Arquitectura Sociedade Unipessoal, Ld<sup>a</sup>, considerado da seguinte forma:

- Assinatura do Contrato - 20% do valor total dos honorários;

- Entrega do estudo Prévio - 30% do valor total dos honorários;

- Entrega do Projecto de Execução - 40% do valor total dos honorários;

- Assistência Técnica à Obra - 10% do valor total dos honorários;

- Atendendo a que os concorrentes foram considerados aptos, o factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço/Prazo de Execução, pelo que a proposta mais vantajosa é a da Firma Abílio Junqueira Arquitectura - Sociedade Unipessoal, Ld<sup>a</sup>., pelo valor de 28 840,14 € (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros e catorze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem se propõe adjudicar."

- A Câmara, tudo visto e de acordo com a informação da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, adjudicar à Firma Abílio Junqueira Arquitectura - Sociedade Unipessoal, Ld<sup>a</sup>., a elaboração do projecto em apreço, pelo valor de 24 840,14 € (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros e catorze cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

### **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

- A Câmara aprovou a 9ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 234 000 € (duzentos e trinta e quatro mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;

- Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;

- Obras e Urbanismo;

- Águas;

- Saneamento; e,

- Resíduos Sólidos Urbanos.

### **ESTACIONAMENTO**

#### **PEDIDO DE MARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO**

- Petição de Maria da Graça Serra Emídio dos Santos Neto, residente na Rua Calouste Gulbenkian, nº 23 - 3º Frente, Dtº, no Entroncamento, a solicitar a marcação de um lugar de estacionamento, frente à sua residência, devido à sua incapacidade, conforme atestado que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o estacionamento pretendido.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 81/02 – ÓPTICA CENTRAL DO ENTRONCAMENTO**

- Presente o processo de obras número 81/02, em nome de Óptica Central do Entroncamento - Multiópticas, referente à alteração de uma loja, com modificação de montras e aproveitamento dos arrumos da cave que passam a ter acesso interior, na Rua 5 de Outubro, 99, desta Cidade conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/07/2002.

#### **OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 23/02 – MÁRIO RUI FERREIRA GOUVEIA**

- Presente o processo de obras número 23/02, em nome de Mário Rui Ferreira Gouveia, referente à construção de uma moradia, na Rua da Cascalheira, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/07/2002.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 57/02 – AMÉRICO MARTINS GONÇALVES**

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar o processo de obras número 57/02, em nome de Américo Martins Gonçalves, referente ao fecho de parte de um terraço, na Rua 5 de Outubro, número 3 - Lote 4, desta Cidade.

#### **OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 111/00 – JOAQUIM PAULO MACHADO ROLO**

- Presente o processo de obras número 111/00, em nome de Joaquim Paulo Machado Rolo, referente à alteração e ampliação de uma moradia - adaptação do rés do chão para comércio, na Rua Abílio César Afonso número 26, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/07/2002.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 129/00 – C.S.N. – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 129/00, em nome de C.S.N. - Construções, Ld.ª, referente à alteração na construção de um edifício, na Rua 25 de Abril, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/07/2002.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 130/00 – C.S.N. – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 130/00, em nome de C.S.N. - Construções, Ld.ª, referente à alteração na construção de um edifício, na Rua 25 de Abril número 42, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/07/2002.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 04/02 – MANUEL MARTINS DE FRIAS**

- Presente o processo de obras número 04/02, em nome de Manuel Martins de Frias, referente à construção de uma moradia, na Urbanização Casal Vaz - lote 83, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/07/2002.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 19/02 – TELMO JORGE MARTINS PEDRO**

- Presente o processo de obras número 19/02, em nome de Telmo Jorge Martins Pedro, referente à construção de uma moradia, no Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta a seguinte informação:

- "Dentro do prazo definido no CPA apresentou o requerente uma alteração do projecto procurando evitar o seu indeferimento.

- A alteração refere-se aos anexos, que agora se destinam a arrecadação agrícola!!, tendo sido modificada a sua compartimentação.

- É assim dado cumprimento ao definido no PDM, pelo que o projecto de arquitectura poderá ser aprovado, devendo ser apresentados os projectos das especialidades."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 3 abstenções dos Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 5/2000 – TAGUSGÁS**

- Presente o processo (alvará de loteamento nº 5/2000), em nome de Tagusgás, sito na Rua da Maruja, desta Cidade, a solicitar instalação de reservatório de gás, tendo a D.A.U.O.P., emitido a seguinte informação:

- "Apresenta a Tagusgás um pedido de licença para colocação de um reservatório de GPL, para abastecimento dos edifícios previstos no alvará e loteamento nº 5/2000, na Rua da Maruja.

- Pretende-se a instalação do reservatório na zona do jardim a sul dos edifícios e da Rua da Maruja. Refere a Tagusgás que o mesmo será a título provisório até à chegada do gás natural ao Entroncamento, prevista para o ano de 2003.

- Trata-se de um reservatório de 11,1 m<sup>3</sup>, ocupando uma área de 9mx3,5m, incluindo a vedação.

- A sua colocação numa zona de jardim tem um grande impacto pelas dimensões do reservatório, não sendo um equipamento de fácil integração. Veja-se o caso do reservatório colocado na Urbanização do Casal Vaz.

- Assim não concordamos com o pretendido, sugerindo que em alternativa seja autorizada a colocação de um reservatório enterrado, propondo-se a sua localização nas zonas de relvado 1 ou 2, conforme plantas em anexo, de modo a que não haja implicações com as árvores e infraestruturas do jardim e por outro lado seja fácil o seu abastecimento.

- Caso a Câmara concorde com esta solução alternativa, deverão ainda ficar expressos os seguintes condicionamentos:

- A vedação a colocar deverá ter características adequadas à zona de jardim, devendo ser previamente aprovada pela Câmara.

- Quando o reservatório for retirado deverão ser repostas as condições do jardim, no local."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o mesmo, não aceitando a Câmara o tipo de solução, embora em título precário, em espaços verdes ou de domínio público, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para ao abrigo do artº 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência

escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Os Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira, fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Sr Vereador António Costa Ferreira, voto contra:

- " 1º porque os espaços para estas infraestruturas temporárias deveriam ter sido acauteladas na altura da aprovação do projecto.

- 2º porque é inconcebível a implantação de uma infraestrutura destas numa área destinada a jardim, mesmo que provisoriamente."

- Do Sr Vereador Henrique Leal:

- "Voto contra porque não consigo perceber como é que se pode conceber a colocação de uma estrutura destas - um depósito de gás com uma cercadura em rede - enterrado ou não enterrado, no espaço relvado de um jardim público."

#### **PROCº DE OBRAS Nº 2/00 – CANFOL, LDª**

- Petição da Firma Canfol, Ld.ª, com sede Rua 5 de Outubro, 50 - A, no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 2/00, sito Av. das Forças Armadas - Pinhal da Lameira., desta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Cálculo da Taxa de Urbanização correspondente aos novos lotes:

- Lote 12

- TU = 5.25 X 214,00 m2 + 2.625 X 26,75 m2 = 1.193,72 €

- Lote 13

- TU = 5.25 X 288,00 m2 + 2.625 X 39.00 m2 = 1.614,38 €

- Taxa de urbanização correspondente à alteração ao loteamento

- TU = 1.193,72 + 1.614,38 = 2.808,10 €."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com a abstenção do Vereador Sr António Costa Ferreira.

#### **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

##### **CEDÊN. PARCELA TERR.-PROLONG.R.MANUEL R. GAMEIRO–PASS. E ESTACION.**

- Na sequência da informação prestada pelos serviços de notariado, foi presente informação do Eng.º Chefe da D.A.U.O.P., relativa à cedência de uma parcela de terreno com a área de 1.319,96 m2, para Arruamento - Prolongamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro e Passeios e Estacionamento, propriedade de "César Simões & Filhos, Ld.ª", com o seguinte teor:

- «Anexou-se os elementos solicitados em 04 de Julho de 2002, pela Divisão Administrativa.

- O valor a atribuir, tratando-se de uma cedência para domínio público municipal, deverá ser em nosso entender o valor determinado pela Câmara Municipal em situações idênticas.»

- O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedido, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o nº 4746, e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo nº 7536.

- As confrontações da parcela a ceder são:

- Norte: com Rua António Lucas e César Simões & Filhos, Ld.ª;

- Sul: com Rua Dr. José Eduardo Victor das Neves e César Simões & Filhos, Ld.ª;

- Nascente: com Jorge Manuel Gameiro Rodrigues e César Simões & Filhos, Ld.<sup>a</sup>;
- Poente: com Rua António Lucas e César Simões & Filhos, Ld.<sup>a</sup>.
- A Câmara, embora este processo não tivesse sido agendado concordou com a sua apreciação, após conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, atribuir o valor de 1 cêntimo/m<sup>2</sup> e aceitar a cedência desta parcela de terreno.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 450 270,47 € (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6010 à 6012, da 6017 à 6160, da 6164 à 6191, da 6203 à 6316, 6322 e da 6327 à 6358.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.